

Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor por servidor: R\$ 1.111,82
Valor Total: R\$ 2.223,64
Servidor: 57206441 / Almira Pereira da Silva (Agente de Controle de Endemias)
Servidor: 57209275/1 / Ivanildo Barbosa de Oliveira (Agente de Controle de Endemias)
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Portaria nº 519/2025 de 26/09/2025
Portaria Individual
Objetivo: Conduzir técnicos das Endemias para localidade das ações que serão desenvolvidas.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Brasil Novo/PA e Medicilândia/PA
Período: 13/10 a 17/10/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 4,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor por servidor: R\$ 1.111,82
Valor Total: R\$ 1.111,82
Servidor: 57206434/1 / Carlos Átilas dos Santos (Agente de Artes Práticas)
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Portaria nº 522/2025 de 26/09/2025
Portaria Coletiva
Objetivo: Realizar assistência técnica, supervisão nas UDTs de diagnósticos e gerenciamento geográfico no programa de controle da raiva humana e animal no município
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Porto de Moz/PA
Período: 21/10 a 28/10/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 7,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor por servidor: R\$ 1.853,03
Valor Total: R\$ 5.559,09
Servidor: 0505756 / Manoel de Lima Ferreira (Agente de Saúde)
Servidor: 0504185/ Geraldo Freitas de Sousa (Guarda de Endemias)
Servidor: 0504215 / João Lima Reis (Motorista)
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA



PORTARIA

Portaria nº 760/2025 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO a necessidade de organização e execução do Processo Seletivo Complementar para preenchimento de vagas ociosas nos Programas de Residência Médica do Hospital Ophir Loyola (HOL).
CONSIDERANDO a Legislação vigente Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, a Resolução CNRM nº 01, de 01 de agosto de 2025, e demais normativas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e da Comissão de Residência Médica do HOL (COREME/HOL);
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2025/3245360 de 29/08/2025
RESOLVE:
I - CRIAR a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Complementar para os Programas de Residência Médica do Hospital Ophir Loyola, com vigência durante todas as etapas do processo seletivo referente ao segundo semestre do ano de 2025;
II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Complementar para os Programas de Residência Médica do Hospital Ophir Loyola.
Presidente: ERICK NELO PEDREIRA, Diretor de Ensino e Pesquisa/HOL, Matrícula: 2990071/2 Vice-presidente: RAFAEL MAIA DE SOUSA, Coordenador da COREME/HOL, Matrícula: 5900800/1
Membros:
CLARISSA PORFÍRIO MENDES, Coordenadora de Ensino/HOL, Matrícula: 54192817/2
ANDREZZA CAMPOS COELHO DE SOUZA, Coordenadora do Centro de Ensino/HOL, Matrícula: 5978581/1
LENITA SILVA CORDEIRO – Pedagoga da Divisão de Ensino/HOL, Matrícula: 5980254/1
Identificador de autenticação: 6b8b34f5-d5ef-43ed-8a3b-f83b8449aec7
Nº do Protocolo: 2025/3245360 Anexo/Sequencial: 8 Página: 1 de 2

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Compete à Comissão:
I – Planejar, coordenar e executar todas as etapas do Processo Seletivo Complementar para os Programas de Residência Médica;
II – Garantir o cumprimento das normas estabelecidas pela CNRM, COREME/HOL e demais legislações pertinentes;
III – Zelar pela transparência, legalidade e lisura do processo seletivo;
IV – Emitir pareceres e tomar decisões quanto a eventuais dúvidas ou intercorrências durante o processo seletivo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 24 de setembro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Portaria nº 766/2025 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO o DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020 que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.
CONSIDERANDO os termos contidos nos processos nº 2025/3002621 de 11/07/2025
R E S O L V E:
CEDER à Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPA, contar de 01/10/2025 pelo prazo de 4 (quatro) anos, a servidora VALDETE LOPES VALENTE, Técnico de Enfermagem, matrícula 5895622/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL com ônus para o Órgão Cessionário, considerando o Art. 3º, § 2º do Decreto supramencionado.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 26 de setembro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Portaria nº 765/2025 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/3352839 de 17/09/2025.
CONSIDERANDO que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora ELIANA DE NAZARE BARBOSA E SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5890713/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (Departamento de Ambulatório), referente ao 1º triênio de 01/08/2011 a 30/07/2014.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 696/2025 - GAB/DG/HOL, no Processo nº 2025/2790511 publicado no DOE: nº 36.350 de 03/09/2025 que concedeu Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora ELIANA DE NAZARE BARBOSA E SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5890713/1, para ser gozada no período de 01 a 30/09/2025, e CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora ELIANA DE NA ZARE BARBOSA E SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5890713/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01 a 30/10/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 26 de setembro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

PORTARIA Nº738/2025-GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 31/01/2025 publicado no DOE Nº 36.122 de 03/02/2025.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 5,810/94, Férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados de Dezembro 2025.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Concessão de Férias
5956151/3	ADRIA JULIANE CASTRO LIMA	03/06/2024 a 02/06/2025	10/12/2025 a 08/01/2026
5913584/3	AFONSO JOSE NASCIMENTO DE LIMA JUNIOR	01/08/2024 a 31/07/2025	02/12/2025 a 31/12/2025
5909101/1	AGNES CHRISTINE PLATILHA QUEIROZ	01/11/2024 a 31/10/2025	01/12/2025 a 10/12/2025
5955092/2	ALCIONE BARROS FERREIRA DOS SANTOS	01/08/2024 a 31/07/2025	10/12/2025 a 08/01/2026
5922710/4	ALDA CAROLINA FREITAS GUIMARAES DE SOUSA	01/01/2024 a 31/12/2024	29/12/2025 a 17/01/2026
5895834/1	ALESSANDRA CARDOSO DA COSTA	07/11/2023 a 06/11/2024	10/12/2025 a 08/01/2026
5865034/3	ALESSANDRA QUINTO BENTES	15/12/2021 a 14/12/2022	15/12/2025 a 13/01/2026